

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2018/REIT - PROEX/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.007251/2018-03

DOCUMENTO SEI Nº 0243688

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA** torna pública **alteração** do cronograma do Edital 4/2018/Proex/IFRO, para melhor atendimento às necessidades institucionais, conforme abaixo:

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Lançamento do edital	17 de abril de 2018	Site do IFRO e SUAP
Divulgação do edital	17 de abril a 13 de maio de 2018	Site do IFRO, e-mail institucional e mídias sociais
Submissão de propostas pelos autores dos projetos	17 de abril a 20 de maio de 2018	SUAP
Divulgação das inscrições e Pré-avaliação dos projetos	21 a 22 de maio de 2018	Site do IFRO
Interposição de recursos contra o demonstrativo de inscrições e resultados de pré-avaliação	23 a 24 de maio de 2018	SUAP
Resultados dos recursos e apresentação final das inscrições	25 de maio de 2018	Site do IFRO
Avaliação dos projetos pela Comissão	26 a 30 de maio de 2018	Pró-Reitoria de Extensão
Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos	31 de maio de 2018	Site do IFRO
Interposição de recursos contra os resultados da avaliação dos projetos	1º a 3 de junho de 2018	SUAP
Resultado dos recursos e homologação dos resultados de avaliação	4 de junho de 2018	Site do IFRO
Liberação da taxa de bancada aos coordenadores	Após o resultado final e conforme disponibilidade orçamentária	Conta bancária dos coordenadores
Início da execução dos projetos	Após a liberação da taxa de bancada	<i>Campi</i> do IFRO
Entrega do Relatório Parcial da execução dos projetos	Após conclusão de 50% do projeto	Depex dos <i>campi</i>
Prazo final para execução dos projetos	Até 30 de novembro de 2018	—
Entrega do Relatório Final (artigo científico ou relatório técnico) e Ficha de Controle de Resultados	Até 31 de dezembro de 2018	SUAP
Prestação de contas	Até 31 de dezembro de 2018	SUAP



Documento assinado eletronicamente por **Maria Goreth Araujo Reis, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 14/05/2018, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243688** e o código CRC **E6D2F9FC**.